



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo Nº 2648/2014, datado de 21 de Março de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

LUCENA DALVA VILHAS VOAS – Contadora
TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **LUCENA DALVA VILHAS VOAS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Protocolado no Diário Juva
Nº 3818
De 28/03/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br